



**Câmara Municipal de Hortolândia**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº 158/2024 - Valdecir Alves Pereira - Requer informação referente ao atraso na linha de ônibus intermunicipal 695 (Jardim Santiago)

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	30/04/2024
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Resposta de pedidos de informação - Requerimentos

**TEXTO DA AÇÃO**

Segue protocolado nesta data Ofício de resposta ao Requerimento de Informações.

Hortolândia, 30 de abril de 2024.

**Veridiana Ponchon Bernardes Gil**  
Diretora Depto. Legislativo e de Form. de Atos



Município de Hortolândia  
Secretaria Municipal De Governo  
Departamento De Chefia De Gabinete Do Prefeito

**OFÍCIO Nº: PRBBSV / 2024**

Hortolândia, 25 de abril de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
EDIVALDO SOUSA ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia

**Assunto: Requerimento 158**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 158/2024, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana conforme Memorando Interno nº IHJVWX/2024.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**José Nazareno Zezé Gomes**  
**Prefeito Municipal**



Município de Hortolândia  
Secretaria Municipal De Mobilidade Urbana

MEMORANDO INTERNO Nº: IHJVWX / 2024

**Assunto: Requerimento 158**

Prezada, segue nossas considerações em relação ao Requerimento 158:

Considerando as inúmeras reclamações referentes a linha 695 (Jardim Santiago) ônibus intermunicipal que faz o itinerário de Hortolândia para Campinas, segundo os moradores e usuários do transporte público, reclamam que após as 20:30 não tem mais ônibus nessa linha, ficam por horas a esperar, e durante o dia demora muito.

Considerando que muitos municípios dependem do transporte coletivo e que a adoção de políticas adequadas permite um melhor atendimento, a existência de um bom sistema de transporte público proporciona qualidade de vida, já a falta ou serviço oferecido de má qualidade, gera grande insatisfação na população, pessoas ficam com sua capacidade de mobilidade comprometida, comprometendo o direito constitucional do cidadão que é o direito de ir e vir.

**1 - A Prefeitura faz fiscalização periódica do cumprimento dos horários por parte da empresa concessionária do transporte intermunicipal?**

**Resposta:** O transporte coletivo urbano intermunicipal é de responsabilidade do Estado através da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos), assim sendo, não é atribuição municipal a sua fiscalização.

**2 – Em caso positivo, como é feita a fiscalização e a periodicidade em que ela ocorre?**

**Resposta:** Sendo uma gestão do Estado, a fiscalização deve ser realizada através da EMTU.

**3 - Existe previsão para o aumento do número de ônibus que atende a linha 695?**

**Resposta:** Esta informação poderá ser obtida através da EMTU, a qual é gestora desse serviço.

Atenciosamente,

Enviado por **Atilio Pereira** - SMMU/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SECRETARIO MUNICIPAL - LEI 4150/2023 em 17-04-2024 10:39  
Enviado para **Smaj/Difaa - Departamento Legislativo E De Formalizacao De Atos E Assessoramento** > **Veridiana Ponchon Bernardes Gil** em 17-04-2024 10:39



Documento assinado eletronicamente

ATILIO ANDRE PEREIRA

SMMU/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Assinado em: 17-04-2024 10:28